Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.475** Data: **27/11/2017**

Projeto de Lei: **93/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIM.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, 27/11/2017
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 88/2017 Lei Nº 2.772 de 29/11/2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 23 de novembro de 2017.

P.L. nº 93/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
27 NOV 2017
Presidente

Ofício GP nº 1.055/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que **Prorroga prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade estender até o dia 22 de dezembro do corrente exercício para que os contribuintes que estejam em débito para com a Fazenda Municipal, possam aproveitar os benefícios concedidos pelo Programa instituído pela Lei nº 2.742, de 25 de agosto de 2017, cujo prazo inicial era até o dia 16 de dezembro vindouro.

Entendendo que o mérito está plenamente demonstrado, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Douto Plenário em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia
24 NOV 2017
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2017

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal – REFIM, constante no artigo 9º da Lei nº 2.742, de 25 de agosto de 2017, fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de novembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 93/2017
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, concluímos que a proposição atende as disposições legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,
27 de novembro de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento